



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Unidade de Auditoria Interna

RELATÓRIO DE CONSULTORIA

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Exercício 2026

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)
Unidade de Auditoria Interna (AUDIN)

RELATÓRIO DE CONSULTORIA

Órgão: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Unidade: Pró-reitoria de Administração e Planejamento

Município/UF: Fortaleza/CE

Relatório de Consultoria: 01/2026

Missão

Oferecer serviços de avaliação e consultoria baseada em risco, por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada, para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos, agregando valor ao IFCE e atendendo aos anseios da sociedade.

Consultoria

O serviço de consultoria é uma atividade de auditoria interna governamental que consiste em assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados fornecidos à Alta Administração com a finalidade de respaldar as operações da unidade. Tem como finalidade agregar valor à organização e melhorar os seus processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos, de forma condizente com seus valores, estratégias e objetivos, sem que o auditor interno governamental assuma qualquer responsabilidade que seja da administração.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA AUDIN?

A Auditoria Interna realizou uma avaliação da participação da Alta Administração do IFCE na criação e acompanhamento dos projetos estratégicos desenvolvidos pelas unidades estratégicas e campi para o alcance dos objetivos estratégicos propostos do PDI 2024-2028.

POR QUE A AUDIN REALIZOU ESSE TRABALHO?

Esse trabalho foi realizado para atender a uma expectativa do Comitê de Governança, Riscos e Controle do IFCE quando da elaboração do Paint 2026. O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFCE se materializa através da execução de projetos estratégicos criados pelas unidades estratégicas e pelos *campi* da instituição. Assim, o trabalho teve como premissa contribuir para a melhoria do processo de elaboração dos projetos estratégicos.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA AUDIN? QUAIS AS RECOMENDAÇÕES QUE FORAM EMITIDAS?

Constatou-se que não há análise técnica da Alta Administração do IFCE para a criação de projetos estratégicos pelos campi; que a classificação dos projetos estratégicos no Gestão IFCE não possuem critérios estabelecidos formalmente; e que a Alta Administração não realiza o acompanhamento dos projetos estratégicos criados pelos campi. As análises realizadas no processo de consultoria resultaram na indicação de alteração do fluxograma de elaboração de projetos estratégicos para o PDI; de normatização dos critérios de classificação dos projetos estratégicos cadastrados no Gestão IFCE.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

Audin	Auditoria Interna
CGU	Controladoria-Geral da União
DPPI	Departamento de Planejamento e Políticas Institucionais
IFCE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Paint	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PNP	Plataforma Nilo Peçanha
Proap	Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
Progep	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
PRPI	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
TCU	Tribunal de Contas da União

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	6
RESULTADOS DOS EXAMES	8
1. Criação de projetos estratégicos pelos campi sem análise técnica da Alta Administração do IFCE	8
2. Fragilidade dos critérios de classificação dos projetos estratégicos	10
3. Fragilidades no acompanhamento dos projetos estratégicos pela Alta Administração	11
RECOMENDAÇÕES	14
CONCLUSÃO	15

INTRODUÇÃO

A presente consultoria foi realizada em atendimento a uma demanda do Comitê de Governança, Riscos e Controle do IFCE durante a apresentação, pela Auditoria Interna (Audin), dos projetos estratégicos passíveis de serem incluídos no Paint 2026, conforme ata de reunião (SEI 810269). Com isso, a demanda foi inserida no Paint 2026 com a Ação Nº 09 – Avaliação da execução do PDI.

De acordo com o Termo de Compromisso firmado entre Auditoria Interna e Governança do IFCE, foi definido como objeto da consultoria o fluxo de criação e validação dos projetos estratégicos necessários para o atingimento dos 25 objetivos estratégicos previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028 do IFCE.

A consultoria consistiu em um trabalho de assessoramento que considerou em primeira análise a expectativa da Alta Administração. Considerando a fragilidade no acompanhamento por parte da Alta Administração dos projetos estratégicos criados pelos campi, observou-se a oportunidade de uma consultoria para avaliar a participação da Alta Administração no processo de criação e acompanhamento dos projetos estratégicos. O assessoramento ao Comitê de Governança, Riscos e Controle a respeito do fluxo de criação e validação dos projetos estratégicos do IFCE envolveu a avaliação do fluxograma de criação dos projetos estratégicos e a avaliação da participação da Alta Administração nesse processo.

O assessoramento oferecido na consultoria observou como critério aplicável os normativos: Decreto nº 9.203/2017, Referencial Básico de Governança do Tribunal de Contas da União (TCU) e o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFCE. A metodologia utilizada constituiu em uma análise preliminar de todo o arcabouço normativo que regulamenta essa pauta; realização de reuniões com os membros do Comitê de Governança, Riscos e Controle e do Departamento de Planejamento e Políticas Institucionais (DPPI); e envio de Solicitações de Auditoria aos Pró-reitores e Diretores Sistêmicos. Todos os registros e análises foram documentados nos papéis de trabalho e no sistema e-CGU.

A equipe de auditoria iniciou a ação de consultoria em 03.03.2026. No dia 11.03.2026 a Audin realizou uma reunião com os membros do Comitê de Governança, Riscos e Controle para apresentação dos objetivos e escopo da ação, oportunidade em que foram discutidos pontos importantes do envolvimento da Alta Administração na elaboração de projetos estratégicos pelos campi, e ainda a apresentação do Termo de Compromisso.

O Termo de Compromisso estabeleceu como objetivos específicos da consultoria:

- Objetivo Específico 1: Verificar se a Alta Administração atua no processo de criação de projetos estratégicos com a realização de análise técnica;
- Objetivo Específico 2: Verificar se a classificação dos projetos estratégicos em institucional ou em setorial está adequada;
- Objetivo Específico 3: Verificar as providências tomadas pela Alta Administração sobre os campi que não possuem projetos estratégicos cadastrados; e
- Objetivo Específico 4: Verificar se a Alta Administração realiza o acompanhamento sistemático dos projetos estratégicos em andamento.

Em 11.6.2026, a equipe de auditoria se reuniu com o Departamento de Planejamento e Políticas Institucionais (DPPI) a fim de buscar maior entendimento do processo de criação das iniciativas do PDI e dos projetos estratégicos, quais os critérios de classificação dos projetos no Portal Gestão IFCE, e quais as possibilidades para que no Gestão IFCE conste apenas projetos relacionados diretamente aos indicadores do PDI.

E no dia 23.6.2026, a equipe de auditoria se reuniu com os membros do Comitê de Governança, Riscos e Controle e do DPPI para apresentar a proposição de uma alteração no fluxograma de elaboração de projetos estratégicos para o PDI envolvendo a participação ativa da Alta Administração nesse processo.

Na facilitação, a Audin atuou de forma neutra, restringindo-se a facilitar o processo com o uso de ferramentas e de técnicas que auxiliaram os gestores a formar seu entendimento, construir soluções mais apropriadas e tomar decisões necessárias para o aprimoramento do processo de criação dos projetos estratégicos.

Quanto às limitações ao trabalho da equipe de auditoria, destaca-se que não houve resposta da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) sobre a Solicitação de Auditoria nº 02 – Id 1964989. A Progep também não participou da reunião realizada no dia 23/6/2026 para a apresentação do fluxograma de elaboração de projetos estratégicos proposto pela equipe de auditoria. Contudo, as limitações não impactaram no resultado do trabalho da consultoria.

RESULTADOS DOS EXAMES

Considerando as entregas pactuadas no Termo de Compromisso, a Audin concluiu o trabalho de consultoria cumprindo o objetivo de apresentar uma avaliação do fluxo de criação e validação dos projetos estratégicos e de propor medidas para aprimorar o processo de governança organizacional na aderência da execução do PDI por meio dos projetos estratégicos. A seguir apresentam-se os resultados das análises dos objetivos específicos da consultoria.

1. Criação de projetos estratégicos pelos campi sem análise técnica da Alta Administração do IFCE

A equipe de auditoria enviou Solicitações de Auditoria aos Pró-reitores e Diretores Sistêmicos do IFCE para confirmar junto às áreas técnicas se houve alguma participação destes na validação dos projetos estratégicos já existentes no Gestão IFCE criados pelos campi.

Após análise das informações apresentadas, evidenciou-se que apenas a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI) informou que participou da validação das ações institucionais dos campi. Dessa forma, considera-se uma atuação insuficiente da Alta Administração, uma vez que os projetos elaborados nos campi, embora sejam atividades realizadas em âmbito local, devem estar alinhados aos objetivos estratégicos da instituição. Para isso, se faz necessário que haja uma validação da Unidade Estratégica de cada área sobre os projetos estratégicos dos campi.

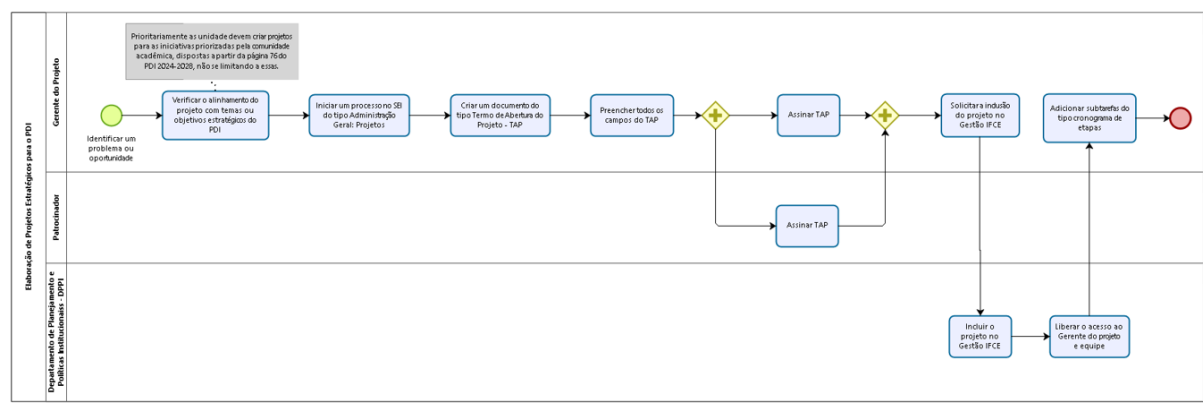
É importante ressaltar que essa interação é imprescindível, por exemplo, quando analisamos o INDICADOR ENS-10 - Índice de Verticalização. A meta institucional para o quinquênio 2024-2028 é alcançar 20% de verticalização. Em consulta à Plataforma Nilo Peçanha (PNP), constatou-se que, em 2025, esse indicador estava em 17,97%, contudo, existem campus, como Boa Viagem, com 23,34%. Observou-se ainda os campi de Limoeiro com 30,93%; Camocim com 3,77% e Itapipoca com 4,57%. Ou seja, em alguns campi projetos voltados para esse indicador podem não ser prioritários, enquanto que para outros podem ser muito prioritários. Essa análise deve ser feita de forma compartilhada entre Unidade Estratégica e campus.

Da análise do fluxograma Elaboração de Projetos Estratégicos para o PDI, presente no Gestão IFCE, verificou-se que na elaboração dos projetos não há participação da área técnica, referente ao tema do projeto, a fim de análise de viabilidade e exequibilidade dos projetos propostos pelos campi, fato que corrobora com as respostas às Solicitações de Auditoria enviadas aos Pró-reitores e Diretores Sistêmicos.

De acordo com o atual fluxograma, a elaboração dos projetos possui apenas três envolvidos: 1. o gerente do projeto, quem o propõe; 2. o patrocinador, que no campus corresponde ao Diretor Geral e na Reitoria aos Pró-reitores e Diretores Sistêmicos; e 3. o DPPI, que faz a inclusão do projeto no Gestão IFCE, mas não realiza nenhum tipo de avaliação técnica dos projetos. Observa-se, ainda, que no fluxograma não há nenhuma atividade de verificação de

viabilidade e exequibilidade dos projetos. A Figura 1 apresenta o desenho do atual fluxograma de elaboração dos projetos estratégicos para o PDI.

Figura 1 – Fluxograma para elaboração dos projetos estratégicos para o PDI

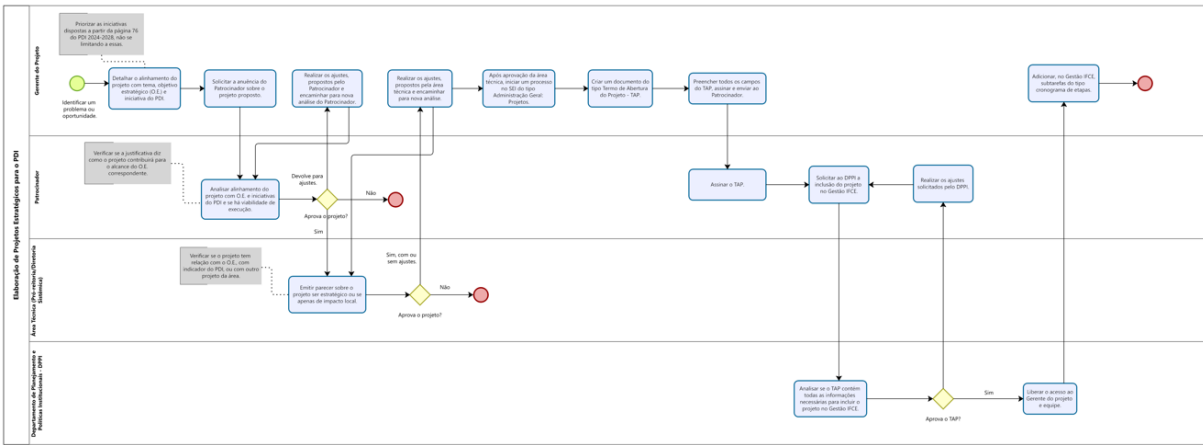


Fonte: Gestão IFCE.

Portanto, a equipe de auditoria considera, a partir das análises realizadas, que o fluxograma necessita de atualização para a inclusão de atividades de avaliação e aprovação dos projetos pela área técnica responsável quanto à análise de conteúdo dos projetos, alinhamento com o PDI e relevância institucional.

Para tanto, a equipe de auditoria apresentou no dia 23.6.2026, em reunião com os membros do Comitê de Governança, Riscos e Controle, uma proposta de atualização do fluxograma, para incluir no processo a participação da área técnica (Pró-reitorias e Diretorias Sistêmicas) com o objetivo de emitir um parecer sobre o projeto ser estratégico para a instituição, envolvendo uma análise da relação do projeto com os objetivos e indicadores do PDI, conforme a Figura 2.

Figura 2 – Proposta de Fluxograma para elaboração dos projetos estratégicos para o PDI com parecer da área técnica



Fonte: Elaboração própria.

As Pró-reitorias e Diretorias Sistêmicas, como área técnica, são as responsáveis por conduzirem as políticas institucionais dentro de sua área temática. Possuem visão mais abrangente/sistêmica sobre os objetivos estratégicos, as metas institucionais e os indicadores que precisam ser impactados. Portanto, são quem tem as melhores condições para avaliar se existe relação efetiva entre o projeto, o objetivo estratégico e os indicadores do PDI.

Segundo o Decreto nº 9.203/2017, art. 6º, parágrafo único, compete à Alta Administração implementar instâncias, mecanismos e práticas de governança, incluindo nesse arcabouço, no mínimo, formas de acompanhamento de resultados, soluções para melhoria do desempenho das organizações e instrumentos de promoção do processo decisório fundamentado em evidências. É a liderança que dirige a organização para a produção de resultados, como se vê nos arts. 4º e 5º do referido Decreto:

Art. 4º São diretrizes da governança pública:

- I. direcionar ações para a busca de resultados para a sociedade, encontrando soluções tempestivas e inovadoras para lidar com a limitação de recursos e com as mudanças de prioridades; [...]
- III. monitorar o desempenho e avaliar a concepção, a implementação e os resultados das políticas e das ações prioritárias para assegurar que as diretrizes estratégicas sejam observadas; [...]
- XI. promover a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização, de maneira a fortalecer o acesso público à informação.

Portanto, o parecer da área técnica reduz os riscos de projetos serem classificados como estratégicos apenas porque são relevantes localmente e de recursos serem direcionados para ações que não impactam os indicadores institucionais. A avaliação técnica pela Alta Administração dos projetos estratégicos permite o acompanhamento dos indicadores do PDI de forma mais consistente, canalizando recursos para o que tem impacto institucional.

2. Fragilidade dos critérios de classificação dos projetos estratégicos

A equipe de auditoria enviou Solicitação de Auditoria à Pró-Reitoria de Administração e Planejamento (Proap) para ter entendimento sobre os critérios da classificação dos projetos estratégicos em âmbito institucional ou setorial para analisar a adequação dos projetos classificados como âmbito setorial. Em resposta à Solicitação de Auditoria, a Proap informou que os projetos estratégicos são classificados como de âmbito Institucional quando são projetos com impacto amplo que envolvem a Reitoria e/ou múltiplos campi, afetando toda ou grande parte do IFCE e requer alocação de recursos (humanos, financeiros) de múltiplas áreas e da alta gestão. Já os projetos classificados como setoriais são projetos com impacto focado, alinhados a metas de uma área específica, restrito a uma única Pró-Reitoria, Diretoria ou a um campus específico e gerenciado e financiado, prioritariamente, com recursos da própria área responsável.

Para corroborar as informações fornecidas por meio da resposta à solicitação de auditoria, a equipe de auditoria realizou uma reunião com o DPPI no dia 11.6.2026. Os gestores informaram que não há um documento formal com a definição dos critérios para a

classificação dos projetos estratégicos cadastrados no Gestão IFCE, quanto ao âmbito, institucional ou setorial.

A ausência de um normativo ou documento formal que estabeleça critérios claros e objetivos para a classificação dos projetos estratégicos (institucionais vs. setoriais) fragiliza o ambiente de controle e a governança institucional. Em boas práticas de gestão pública, a formalização de processos é o alicerce para garantir a transparência, a uniformidade e a perenidade das ações institucionais.

Sem regras documentadas, a classificação fica sujeita à subjetividade e à interpretação discricionária dos gestores do momento. Isso pode resultar em erros de categorização no Gestão IFCE, gerando distorções no acompanhamento do PDI e desalinhamento na alocação de recursos orçamentários e humanos.

Ao normatizar esses critérios, a instituição obterá ganhos significativos, tais como:

1. Fortalecimento da transparência e accountability, pois garante que a Alta Administração e a comunidade acadêmica compreendam perfeitamente por que determinado projeto foi classificado como institucional ou setorial.
2. Eficiência na Alocação de Recursos, uma vez que projetos institucionais demandam aportes complexos. Com critérios claros, o IFCE evita que projetos de impacto puramente local (setoriais) consumam recursos prioritários da Reitoria, ou que projetos de grande impacto fiquem desassistidos.
3. Precisão no Monitoramento do PDI, pois facilita o trabalho do DPPI e das Pró-Reitorias na extração de indicadores reais de desempenho, permitindo avaliar o real impacto do portfólio de projetos no cumprimento das metas do PDI.

A formalização também mitiga o risco de descontinuidade administrativa (perda de conhecimento em caso de troca de gestão) e assegura a padronização dos registros no Gestão IFCE.

Desse modo, para assegurar a padronização, a transparência, a mitigação da subjetividade na gestão do portfólio de projetos e o alinhamento fidedigno com os indicadores do PDI, a equipe de auditoria sugere à Proap formalizar, por meio de ato normativo próprio, um manual, guia ou regulamento que institua oficialmente os critérios de distinção e classificação dos projetos estratégicos cadastrados no Portal Gestão IFCE quanto ao seu âmbito (Institucional ou Setorial).

Ressalta-se que a classificação já em uso pelo DPPI é excelente para as boas práticas de gestão, contudo a contribuição sugerida pela equipe de auditoria visa institucionalizar essas boas práticas e transformar conhecimento tácito em explícito.

3. Fragilidades no acompanhamento dos projetos estratégicos pela Alta Administração

A equipe de auditoria enviou Solicitações de Auditoria aos Pró-reitores e Diretores Sistêmicos do IFCE com o objetivo de verificar a existência de rotinas de monitoramento da execução dos projetos estratégicos junto aos *campi*, bem como o nível de ciência das áreas técnicas acerca da ausência de projetos cadastrados por determinadas unidades. Após a análise das evidências, constatou-se que a Alta Administração não realiza um acompanhamento sistemático e institucionalizado dos projetos estratégicos em andamento. Identificou-se que as áreas técnicas não possuem conhecimento estruturado sobre os motivos da ausência de projetos em alguns *campi*, ocorrendo interações apenas de forma pontual e focadas em dificuldades operacionais de elaboração.

Como contraponto positivo, identificou-se uma boa prática capitaneada pela Proap, que instituiu um controle de avisos por e-mail institucional aos responsáveis pelos projetos em atraso. Adicionalmente, a PRPI, com apoio da Proap, tem promovido capacitações em encontros corporativos para estimular o cadastramento de projetos nos *campi*. Embora louváveis, tais ações ainda se concentram na etapa de estímulo e conformidade inicial (cadastro e alimentação do sistema), carecendo de um fluxo contínuo de avaliação do mérito e do impacto dos projetos pela Alta Administração.

Para mitigar a ausência de projetos cadastrados pelos *campi* e a ausência de acompanhamento sistemático pela área técnica, é importante desenhar processos de comunicação institucional estruturados, que conectem a Alta Administração diretamente às gestões dos *campi*, além da adoção, pelos demais gestores estratégicos, das atuais diretrizes de estímulo e capacitação junto aos *campi*, a exemplo da prática adotada pela PRPI e Proap.

Cabe ressaltar que a maturidade da governança não pressupõe a criação massiva de projetos ("*quanto mais, melhor*"), especialmente diante das restrições orçamentárias e de pessoal enfrentadas pela instituição. O foco do monitoramento deve ser a relevância qualitativa e o estrito alinhamento dos projetos com os indicadores e objetivos do PDI.

Como exemplo de boas práticas, o Referencial Básico de Governança Organizacional do Tribunal de Contas da União (TCU), traz as seguintes diretrizes:

Para monitorar o alcance dos resultados organizacionais, a liderança deve garantir:

- a) que a execução da estratégia é periodicamente monitorada por meio de rotinas projetadas para aferir o alcance de metas, para tratar as situações de não alcance de metas e para relatar às partes interessadas os resultados alcançados;
- b) que os principais processos pelos quais a estratégia é implementada sejam periodicamente avaliados quanto à eficiência, que as ineficiências encontradas sejam tratadas, e que as partes interessadas tomem conhecimento dos resultados dessas avaliações; e
- c) que os efeitos da execução da estratégia sejam periodicamente avaliados para saber se os problemas priorizados estão sendo resolvidos e se estão aparecendo efeitos colaterais indesejáveis, que ajustes na estratégia sejam adotados para reduzir os efeitos indesejáveis e maximizar os efeitos desejados, e que as partes interessadas tomem conhecimento dos efeitos produzidos.

As fragilidades no acompanhamento dos projetos estratégicos pela Alta Administração podem ser decorrentes de lacunas nas instâncias de liderança e estratégia, como falta de reuniões periódicas de avaliação da estratégia lideradas pela Alta Administração para analisar o portfólio de projetos estratégicos; inexistência de um fluxo de comunicação estruturado entre o nível estratégico (Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas) e o nível tático/operacional (*campi*) que reporte o andamento dos projetos e os gargalos de execução; falta de atribuição clara de responsabilidades para que as áreas técnicas monitorem ativamente os projetos estratégicos correlatos às suas áreas dentro dos *campi*.

Portanto, para mitigar o risco de que os projetos executados nos *campi* se distanciem dos objetivos macro da instituição, comprometendo os indicadores do PDI, é importante a criação de fluxo de comunicação institucional entre nível estratégico e tático, além da definição formal das Pró-Reitorias e Diretoria Sistêmicas como corresponsáveis pelo monitoramento técnico/qualitativo dos projetos de suas respectivas áreas nos *campi*.

RECOMENDAÇÕES

A Auditoria Interna por meio deste Relatório de Consultoria irá acompanhar a implementação de alguns pontos que são imprescindíveis para o alcance do objetivo de acompanhamento do PDI:

1 – Recomenda-se que o fluxograma de elaboração de projetos estratégicos para o PDI seja alterado para a inclusão da participação da área técnica (Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas) na avaliação da relação dos projetos estratégicos propostos com os indicadores e objetivos do PDI.

2 – Recomenda-se que sejam estabelecidos em documento formal os critérios de classificação dos projetos estratégicos, cadastrados no Gestão IFCE, quanto ao âmbito, institucional e setorial.

CONCLUSÃO

A realização deste serviço de consultoria junto ao Comitê de Governança, Riscos e Controle e ao Departamento de Planejamento e Políticas Institucionais (DPPI) permitiu uma avaliação colaborativa e aprofundada sobre a gestão do portfólio de projetos estratégicos vinculados ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

O objetivo principal do serviço consultivo foi plenamente atingido. A equipe de auditoria atuou como parceira estratégica da gestão, conseguindo avaliar os fluxos atuais de classificação e acompanhamento de projetos no Gestão IFCE. O diagnóstico conjunto evidenciou que, embora existam esforços genuínos das áreas técnicas, a estrutura de governança do portfólio estratégico carece de maior institucionalização, formalização e participação ativa da Alta Administração.

Ao longo dos trabalhos, foram identificadas três oportunidades cruciais de aprimoramento (pontos de melhoria):

1. Ausência de avaliação dos projetos estratégicos pela Alta Administração: Inexistência de avaliação pela Alta Administração dos projetos estratégicos quando da sua criação pelos *campi*, quanto a aderência do projeto aos indicadores e objetivos do PDI.
2. Ausência de normatização para classificação: Inexistência de um documento formal ou ato normativo que estabeleça critérios objetivos para diferenciar projetos de âmbito "Institucional" de projetos de âmbito "Setorial".
3. Fragilidade no acompanhamento sistemático dos projetos estratégicos: Falta de ritos e instâncias periódicas de avaliação lideradas pela Alta Administração, gerando desconhecimento por parte das áreas sistêmicas sobre os reais motivos da ausência ou paralisação de projetos estratégicos em determinados *campi*.

A auditoria faz questão de registrar e enaltecer as iniciativas já implementadas pelas áreas, que servem de alicerce para a evolução da governança no IFCE:

1. O sistema de alertas da Proap: O envio automatizado de avisos por e-mail institucional aos responsáveis por projetos em atraso demonstra zelo com a conformidade dos dados.
2. A atuação pedagógica da PRPI: As capacitações e estímulos ao cadastramento de projetos promovidos em encontros corporativos aproximam a Reitoria dos *campi*, focando na cultura de gestão de projetos.

A implementação das recomendações emitidas neste relatório propiciará ao IFCE ganhos expressivos em médio e longo prazo em relação ao foco na qualidade estratégica, consolidando uma cultura voltada ao planejamento e acompanhamento de ações que tenham impacto real no PDI, em detrimento do mero volume quantitativo de projetos, além de fortalecer a transparência e a *accountability*.